



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 171/2022

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA PRIMEIROS DEGRAUS, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM NABUCO, 138, IMACULADA CONCEIÇÃO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDA POR RUBENIRA DO NASCIMENTO FONSECA – CNPJ 01.105.421/0001-40.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 112/2022, exarado no Processo nº 0020119-4/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pela Escola Primeiros Degraus, localizada na cidade de Bayeux-PB, mantida por Rubenira do Nascimento Fonseca – CNPJ 01.105.421/0001-40.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de abril de 2022.